

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDEPI-RIO

ATA DA 40ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-COMDEPI-RIO.

Aos 28 dias do mês de junho de 2023, foi realizada a Quadragésima Assembleia extraordinária do COMDEPI-RIO às 10:30h de modo remoto, através da Plataforma do Gmail, Mett. Estavam presentes os conselheiros: Sandra Maria da Silva Marques (Lar do Ancião Nova Galiléia), Fernando Cesar Lopes Binello (Cliger Grajau), Adriana Barbosa (SMTR), Rosana Mendes Cruz (SMAS), Helena de Almeida Rego (SMPU), Dayse Vianna Noval (Central de oportunidades), Thales Brasil de Grutolla (Agel Geriatria Assistencial – Chalé da Vovó), Kalina Ligia Cabral Honório (CIEDS), Vanessa Santos da Silva (SMS), Loraine Rocha Vigo (PREVIRIO), a Secretaria Executiva do COMDEPI-RIO, Fabiana Knob e a Secretaria Adjunta, Ingrid Miranda Franco. A Assembleia foi iniciada pela Secretaria Executiva Fabiana Knob que informou que foi convocada a assembleia extraordinária para aprovação da alteração do plano de aplicação 2023 sugerida pelo analista de planejamento e orçamento Roberto Chaves em reunião realizada no dia 15/06 com os conselheiros do COMDEPI baseada na sondagem da maturidade dos projetos, ou seja, na possibilidade deles serem executados ainda nesse exercício. Na reunião o Roberto informou que seria necessário o remanejamento dos valores no plano de aplicação para solicitação da reserva financeira somente dos valores previstos para serem executados em 2023 uma vez que a SEMESQV responde pela não execução orçamentária prevista no final do ano. Os itens do plano de aplicação com seus respectivos valores foram apresentados aos conselheiros que aprovaram todos os itens. O conselheiro Fernando ressaltou que aprova mas no item acessibilidade seria importante já ter um projeto pronto para o remanejamento de valor. Os conselheiros também foram informados que o item central de regulação foi incluído no plano de aplicação uma vez que já foi aprovado pelo conselho no exercício anterior e como o recurso ainda não foi utilizado precisa estar previsto no plano de aplicação desse ano. A conselheira Sandra solicitou que fosse levada a votação o valor total do plano de aplicação uma vez que não está previsto todo o valor existente no Fundo. A Secretaria Executiva informou que o valor que consta no plano de aplicação proposto é o valor referente ao acordado em reunião com o analista orçamentário e diz respeito as ações previstas de serem realizadas em 2023 e que o valor restante poderá ser remanejado para o plano de aplicação de 2024 uma vez que esse valor permanece na conta do FMI. A Conselheira Sandra solicitou que fosse levado a votação a inclusão de todo o valor do Fundo para dar transparência ao orçamento e solicitou que o valor restante fosse incluído em um outro item de chamamento público mesmo que não tenha tempo hábil de ser executado esse ano. A Secretaria Executiva informou que não poderia ter dois itens iguais dentro do plano de aplicação pois se tratava de uma mesma despesa e informou que valor deveria ser somado ao já previsto no item de chamamento público desse ano, mas que só seria possível

executar o já previsto no plano de trabalho do chamamento público de 2023 (R\$ 2.100.000,00) pois já foi aberto processo. Tendo em vista o encaminhamento da conselheira Sandra aprovado pelo conselho para que se fizesse constar no plano de aplicação o valor total do Fundo Municipal do Idoso (R\$ 9.729.706,10), cabe constar a ressalva que a área técnica de planejamento e orçamento da SEMESQV ressaltou que os valores deveriam se ater apenas nos valores que estavam no planejamento dos gastos a serem executados esse ano (R\$ 6.972.600,00) conforme acordado na reunião com o analista de planejamento e orçamento. A proposta foi aprovada por unanimidade e todos foram informados que o plano de aplicação será publicado no Diário Oficial conformo propostas e alterações realizadas na assembleia. E nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata, e, após ser lida e aprovada, conterà as assinaturas da Vice Presidente Sandra Maria da Silva Marques (Lar do Ancião Nova Galileia) e da 1ª Secretária Adriana Barbosa (SMTR).

*Publicada no D.O. Rio de 14/07/2023